

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.593, DE 30 DE MAIO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000475/2022-13, decide liberar as unidades geradoras UG4 a UG6, de 5.800,00 kW cada, totalizando 17.400,00 kW de capacidade instalada, da EOL Assuruá 5 V, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.051788-7.01, localizada no município de Gentio do Ouro no estado da Bahia, de titularidade da Assuruá 5 V Energia S.A., para início da operação em teste a partir de 31 de maio de 2023.

GIÁCOMO FRANCISCO BASSI ALMEIDA